



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 18 de julho de 2022

ANO LV Nº 13.310

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Financeira

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPPLAP

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DE SALTINHO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PROCON

EMDHAP

ASSOCIAÇÕES

1  
2  
3  
3  
3  
5  
6  
6  
6  
6  
7  
7  
7  
8  
8  
9  
9  
10  
10  
10  
10

5)	07	07011	1236100082300	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$ 4.000.000,00
6)	07	07011	1236100082300	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 1.000.000,00
7)	07	07011	1236100082300	319016	Outras Desp. Var. – P. C.:	R\$ 3.500.000,00
8)	07	07011	1236100082300	319113	Obrig. Patr.-Op. Intra-Or.:	R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07014	1224300092290	333093	Indenizações e Restituições:	R\$ 7.800.000,00
2)	07	07011	1236100092291	333093	Indenizações e Restituições:	R\$ 620.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

BRUNO CÉSAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.201, DE 18 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Hermes Ferreira Balbino, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado HERMES FERREIRA BALBINO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 19 de julho a 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 19 de julho a 19 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.200, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização Fiscal — REFIS no Município de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 428/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal — REFIS no Município de Piracicaba, vem dando oportunidade para que os contribuintes do Município possam regularizar sua situação fiscal perante a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 428/2021 possibilita a prorrogação de vigência do prazo para que os contribuintes possam continuar a usufruir dos benefícios concedidos pela referida legislação,

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida se constitui em medida de implementação da arrecadação e regularização de créditos do Município,

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.190, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 261.878,39, R\$ 13.500.000,00 e R\$ 27.500.000,00 e crédito adicional especial da ordem de R\$ 8.420.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.761, de 28 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar, nos termos dos art. 2º e 3º, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 261.878,39 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14	14011	1012200112188	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 196.277,50
2)	14	14712	1030200102191	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 65.600,89

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), vinculados a fonte de recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07011	1236500081280	449051	Obras e Instalações:	R\$ 1.500.000,00
2)	07	07011	1236100081282	449051	Obras e Instalações:	R\$ 1.500.000,00
3)	07	07011	1236500082292	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 1.900.000,00
4)	07	07011	1236100082293	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 1.300.000,00
5)	07	07011	1236100082509	339030	Material de Consumo:	R\$ 1.800.000,00
6)	07	07011	1236100082509	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 600.000,00
7)	07	07011	1236100082509	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 1.500.000,00
8)	07	07011	1236500082511	339030	Material de Consumo:	R\$ 2.000.000,00
9)	07	07011	1236500082511	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 600.000,00
10)	07	07011	1236500082511	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 800.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), vinculados a fonte de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07011	1236500082299	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$ 8.000.000,00
2)	07	07011	1236500082299	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 1.000.000,00
3)	07	07011	1236500082299	319016	Outras Desp. Var. – P. C.:	R\$ 9.000.000,00
4)	07	07011	1236500082299	319113	Obrig. Patr.-Op. Intra-Or.:	R\$ 800.000,00

## D E C R E T A

Art. 1º O prazo de vigência do Programa de Regularização Fiscal — REFIS, estabelecido pelo caput do art. 3º da Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2021, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.193, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar, da ordem de R\$ 1.355.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	32	32312	1712200042398	339030	Material de Consumo:	R\$	30.000,00
2)	32	32312	1712200042398	339039	Outros Serv. de Terceiros- P. J.:	R\$	40.000,00
3)	32	32312	1712200042398	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	20.000,00
4)	32	32312	1712200052399	339030	Material de Consumo:	R\$	80.000,00
5)	32	32317	1745200052406	339030	Material de Consumo:	R\$	40.000,00
6)	32	32317	1745200052406	339039	Outros Serv. de Terceiros- P. J.:	R\$	25.000,00
7)	32	32319	1745200232416	339030	Material de Consumo:	R\$	100.000,00
8)	32	32319	1745200232416	339039	Outros Serv. de Terceiros- P. J.:	R\$	20.000,00
9)	32	32323	1751200232433	339030	Material de Consumo:	R\$	1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022

Prestação de serviços de realização de curso sobre elaboração de projetos culturais para artistas e fazedores de cultura do município de Piracicaba

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	8.940,00

Piracicaba, 12 de julho de 2022

Adolpho Carlos Françoso Queiroz  
Secretário Municipal da Ação Cultural

## DISPENSA DE LICITAÇÕES - 11/07/2.022 a 15/07/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00386	3.034/2.022	Prestação de serviço de jurado de premiação das obras do 49º SIHP.	WALTER MANUEL ALVAREZ TOSCANO	600,00
2022NE00387	3.034/2.022	Prestação de serviço de jurado de premiação das obras do 49º SIHP.	ANNE DERENNE	600,00
2022NE00388	3.034/2.022	Prestação de serviço de jurado de premiação das obras do 49º SIHP.	JOSE FARID ZAINE	600,00
2022NE00389	3.034/2.022	Prestação de serviço de jurado de premiação das obras do 49º SIHP.	ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES	600,00
2022NE00390	3.034/2.022	Prestação de serviço de jurado de premiação das obras do 49º SIHP.	BRUNO MOTTA DE LIMA	600,00
2022NE00391	3.034/2.022	Prestação de serviço de jurado de premiação das obras do 49º SIHP.	THEA TORLASCHI SEVERINO	600,00
2022NE00392	3.034/2.022	Apresentação musical da Mississippi Jazz Band no Evento de 100 Anos da Estação da Paulista.	WELLINGTON DANIEL DE CAMARGO	2.100,00
2022NE00393	3.034/2.022	Apresentação musical da Fraternidade Records com DJ Bredes e Mcs no 4º Campeonato de Skate Solidário.	EMPORIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	5.000,00
2022NE00394	3.034/2.022	Apresentação de Claudemir e Moisés na Festa do Divino Espírito Santo.	CLAUDEMIR & MOISES PROD. EVENTOS ART.LTDA	3.000,00
2022NE00395	3.034/2.022	Realização do espetáculo Eclesiastes dentro da programação do Congresso Nacional de Artes Cristã.	VIVIANE DA SILVA MELO AZANHA	12.000,00
2022NE00396	3.034/2.022	Apresentação musical de Elaine Teotônio e Banda a ser realizado no 6º FENACAP	MARCOS VINICIUS FARIAS	4.000,00
2022NE00397	3.034/2.022	Prestação de serviço de serralheria para o portão do Centro Cultural Nhô Serra	MD COMERCIO, LOCACAO E EVENTOS LTDA.	450,00



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba/SP, 15 de julho de 2022.

À  
WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EITELI.

Ref.: Instauração Procedimento Administrativo – Processo n.º 61.659/2020 – P.E. n.º 239/2020.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EITELI, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 239/2020. Abre-se vistas do Processo e concede o prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa sob pena de revelia.

Alex Gama Salvaia  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Milton Campos, 235, Bairro Jardim Eulina - Campinas - SP, C.N.P.J.: 19.452.240/0001-55, penalidade de multa, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 31.771/2017 – Pregão Presencial n.º 62/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico n.º 100/2022

Prestação de serviços de assessoria de imprensa para o 49º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

Priscila C. R. Grecchi  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2022

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.

Comunicamos que, conforme Parecer n.º 447/2022 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, e conseqüentemente PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, ficando mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Thiago Luiz Araujo Santos  
Pregoeiro

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico n.º 313/2022

Contratação de empresa ou profissional especializado para desenvolvimento de capacitações que envolvem o tema Aleitamento Materno para profissionais da Atenção Básica, dos setores secundários e terciários (Maternidades).

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 03/08/2022, para revisão de Edital pela Unidade Requisitante.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 316/2022

OBJETO: Registro de preços para confecção digital e impressão colorida de placas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 317/2022

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de fitas e linhas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 318/2022

OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 319/2022

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 320/2022

OBJETO: Aquisição de peças e materiais para manutenção das câmeras de monitoramento.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 321/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 322/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de sucos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 323/2022

OBJETO: Registro de preços de medicamentos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022**

OBJETO: Aquisição de máquinas e ferramentas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
 Chefe do Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2022**

OBJETO: Aquisição de luvas plásticas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
 Chefe do Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2022**

OBJETO: Recondicionamento de persianas e instalação de leds  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
 Chefe do Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022**

OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza Automotiva para a Frota Municipal  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022**

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 15 de Julho de 2022.**

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

**MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO**, nº funcional 252611, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

**AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

**ELIS REGINA FERREIRA DA SILVA BLUMER**, nº funcional 200565, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/08/2022, Protocolo nº 101915/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 4369, de 18/12/1997.

**THAIS GRANADO MERINO**, nº funcional 249807, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2022, Protocolo nº 100362/2022.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO**

Deferido de acordo com o artigo 75

**ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO**, nº funcional 126321, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102263/2022

**AIRTON FARIA DOS SANTOS JUNIOR**, nº funcional 173554, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 102341/2022

**CAMILA MACHADO OLIVEIRA**, nº funcional 219126, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102274/2022

**CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA**, nº funcional 130286, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 98919/2022

**EDILSON JOSE SCARPARI**, nº funcional 107353, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102894/2022

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, nº funcional 197711, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99911/2022

**FABIANA APARECIDA DE SOUSA MONTANHERI**, nº funcional 118099, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99907/2022

**FERNANDO ERNESTO CARDENAS**, nº funcional 122075, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 98187/2022

**GISELA MUNHOZ BAPTISTINI**, nº funcional 150742, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102888/2022

**LUCIMARA HEUERT**, nº funcional 184283, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 102473/2022

**MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, nº funcional 118135, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102880/2022

**MARIA ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA**, nº funcional 107292, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102893/2022

**PAULO SERGIO TORIN**, nº funcional 155496, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 96157/2022

**RAFAELA ZANARDO FORLEVIZE NOVELLO**, nº funcional 152428, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99720/2022

**SERGIO STAHLSCHMIDT PINTO SILVA**, nº funcional 130058, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 103617/2022

**VALDIR JOSE GANEU**, nº funcional 121198, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 97329/2022

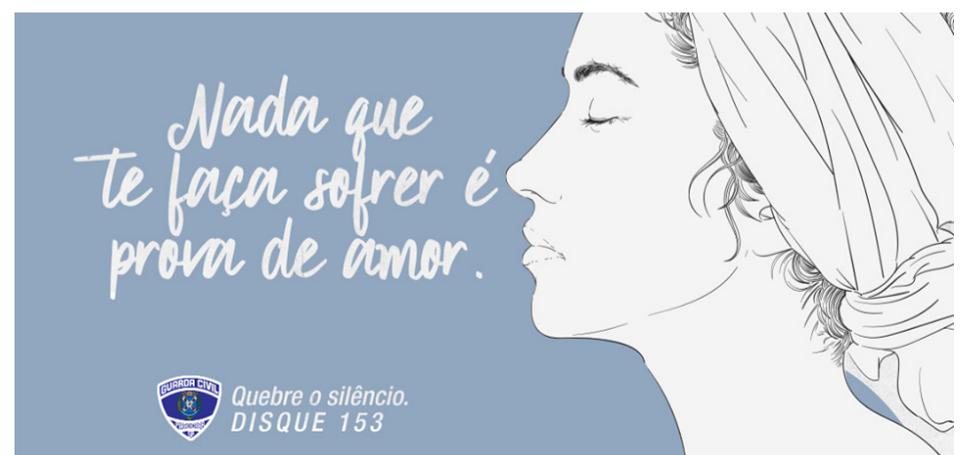
**VALDIRENE STENICO RAMALHO**, nº funcional 127223, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 98160/2022

**VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON**, nº funcional 193583, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 12272/2022

**VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON**, nº funcional 193583, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102272/2022

Indeferido por incidir no artigo 76, I Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72

**IVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA INACIO**, nº funcional 126269, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu reinício em 11/02/2020, Protocolo nº 101163/2022



Indeferido por incidir no artigo 76, I Artigo 76 item III, "c", da Lei Municipal 1972/72

**LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO**, nº funcional 154781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu reinício em 01/02/2016, Protocolo nº 100391/2022

Indeferido por incidir no artigo 76, I Artigo 76 item III, "a", da Lei Municipal 1972/72

**ALESSANDRA SABRINA DA SILVA EVANGELISTA**, nº funcional 152452, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu reinício em 22/12/2016, Protocolo nº 102407/2022

**THAIS DE ABREU CHAVES**, nº funcional 210102, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu reinício em 14/09/2018, Protocolo nº 99910/2022

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 90 dias, de acordo com o artigo 77

**IVAN CASSIO CHIARINI DE BARROS**, nº funcional 172925, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 15/08/2022, Protocolo nº 100740/2022

**MARIA OLIVIA ADDAD GIMENES**, nº funcional 133716, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2022, Protocolo nº 102455/2022

Deferido 45 dias, de acordo com o artigo 77

**PATRICIA DE SOUZA SANTOS**, nº funcional 130559, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/08/2022, Protocolo nº 103356/2022

**ROGERIO DOS SANTOS NEVES**, nº funcional 122441, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/08/2022, Protocolo nº 103835/2022

#### RETIFICAÇÃO de DOM de 13/07/2022

Onde-se Lê: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**REINALDO CRESCENCIO**, nº funcional 106325, GUARDA CIVIL CL D-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 95253/2022

Leia-se: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**REGINALDO CRESCENCIO**, nº funcional 106325, GUARDA CIVIL CL D-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 95253/2022

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

REINTEGRANDO com fundamento na sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao processo de nº 1004008-42.2022.8.26.0451, ordem nº 2022/000192, o(a) Sr(a). JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO, inscrito no R.G. sob o nº 413165437 para responder pela Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG criado pela lei 6099/2007 e 6641/2009 e nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### Concursos Públicos

#### CONCURSO PÚBLICO 06/2022

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 07.07.2022, para provimento, mediante admissão de 11 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Onde se lê:

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final:

9.1.1. para os cargos de Lubrificador, Mecânico, Merendeiro, Tratorista, Bilheteiro e Operador de Luz

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.2. para o cargo de Analista Programador, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Eletricista:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) que obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico/Noções de Informática

f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.3. para o cargo de Bilheteiro:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

c) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

d) que obtiver maior nota na prova de Noções de Informática

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Leia-se:

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final:

9.1.1. para os cargos de Lubrificador, Mecânico, Merendeiro, Tratorista e Operador de Luz

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.2. para o cargo de Analista Programador, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Eletricista:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) que obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico/Noções de Informática

f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.3. para o cargo de Bilheteiro:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

c) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

d) que obtiver maior nota na prova de Noções de Informática

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

h) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

i) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

j) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

k) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

l) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

m) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

n) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

o) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

p) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

q) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

r) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

s) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

t) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

u) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

v) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

w) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

x) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

y) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

z) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

aa) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ab) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ac) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ad) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ae) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

af) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ag) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ah) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ai) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

aj) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ak) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

al) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

am) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

an) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ao) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ap) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

aq) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ar) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

as) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

at) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

au) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

av) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

aw) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ax) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ay) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

az) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ba) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bb) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bc) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bd) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

be) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bf) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bg) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bh) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bi) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bj) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bk) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bl) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bm) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bn) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bo) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bp) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bq) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

br) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bs) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bt) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bu) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bv) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bw) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bx) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

by) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

bz) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ca) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

cb) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

cc) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

cd) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ce) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

cf) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

cg) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ch) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

ci) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Ficam ratificados e mantidos os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Campanha  
**Agasalho**  
2022

Seu  
agasalho  
pode ter um  
final feliz.  
Doe!

O que doar?

ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS

Onde doar?

Centro Cívico, Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon,  
Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bilcl.



APOIO:   

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento na cláusula 10ª - Sanções Administrativas do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 124.782/2019 - Pregão Eletrônico nº 448/2019, NOTIFICA a empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI., Rua José Bonifácio, nº 1402, bairro Rosário, Pirassununga/SP, C.N.P.J.: 20.902.434/0001-94, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando irregularidades na execução do contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 30 de junho de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 645/2021  
PROCESSO Nº 163.572/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
05	240.000	Fra.	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R\$ 1,00	R\$ 240.000,00

Item 05 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 12456/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº 75067 de 13/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
ARIANI GARCIA  
END.:R ALVINLÂNDIA, 172, PERDIZES - PIRACICABA/SP  
CEP: 13423-588 CPD: 657929 CNPJ: 39.810.757/0001-86

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 155/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Nº 105840/2009 que deu origem ao Auto de Infração nº 75047 de 05/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
ROBSON DE SOUZA VIANA EIRELI - ME  
END.:R LUIZ PEREIRA LEITE, 284, ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP  
CEP: 13426-001 CPD: 616452 CNPJ: 11.067.569/0001-90

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 156 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 64.478/2020, Notificação de Lançamento nº 72.603, de 07/07/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.057, de 07/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:  
CENTRAL COMPRAS SUPERMERCADO LTDA ME  
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA NETO, 121 - CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP 13.402-310 - CNPJ 36.953.591/0001-69 - CPD 654684

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 157/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes Nº 109452/2017, sendo que foi aplicado na data de 17/02/2022, o procedimento que segue: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74841. com vistas ao cancelamento ex-officio de sua Inscrição CMC neste município.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (Ex-Monique Alves de Moraes ME)  
ATT. SÓCIO JOSÉ ANTONIO GOUVEIA  
RUA SANTA BARBARA D'OESTE, 101 - CASA  
CEP 13414-119 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA/SP  
CNPJ 27.884.346/0001-56 - CPD: 643867

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 158/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 12861/2022 que deu origem ao Auto de Infração nº 63093 de 13/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
ASSIMEO - ASSISTÊNCIA MÉDICA OLIVEIRA LTDA  
END.:R CRISTIANO CLEOPATH, 1891, DOS ALEMÃES - PIRACICABA/SP  
CEP: 13419-310 CPD: 579009 CNPJ: 04.073.005/0001-03



**Serviço de Informações à População**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 159 / 2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, Processo nº 49.559/2021, Notificação de Lançamento nº 72.589, de 15/07/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.007, de 15/07/2022, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 32.696/2004 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.072, de 15/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:  
PIRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
RUA DO ROSÁRIO, 323 - CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-180 - CNPJ 05.881.877/0001-52 - CPD 606585

**Departamento de Administração Financeira**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

**CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E COMBATE A FOME**

**INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL**

DATA	VALOR RECEBIDO
21/06/2022	50.000,00
30/06/2022	200.000,00

**BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS**

DATA	VALOR RECEBIDO
01/06/2022	52.351,52

**BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS**

DATA	VALOR RECEBIDO
01/06/2022	18.678,36
03/06/2022	19.182,40

**BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS9**

DATA	VALOR RECEBIDO
01/06/2022	27.208,01

**IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL**

DATA	VALOR RECEBIDO
06/06/2022	50.973,67

**GUARDA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

**VIATURA/EQUIPAMENTOS/ARMAMENTO - GUARDA**

DATA	VALOR RECEBIDO
25/06/2022	25.965,84

**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

**CFH-COTA PARTE DA COMFINANCDE REC.HIDRICOS**

DATA	VALOR RECEBIDO
30/06/2022	9.743,86

**PROCURADORIA GERAL**

**Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. - CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAC)**

Código Licitação nº 2022.000.002.281.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.792.  
Contrato nº 0988/2022.  
Proc. Admin.: nº 83.166/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 265/2022.  
Objeto: Locação de container para a 196ª Festa do Divino de Piracicaba.  
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
Prazo: 10 a 17 de julho de 2022.  
Data: 13/07/2022.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, caput, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 458/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.  
OBJETO: Prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba, no padrão FEBRABAN/DENATRAN - Segmento 7  
Contratadas: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO BRADESCO S/A. / BANCO DO BRASIL S/A. / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. / BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A  
Valor total: R\$ 221.400,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos reais).  
Processo: 74.818/2022.  
Requisição n.º 0171-05/2022.

Prazo: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico emitido, prescinde de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.837, de 02 de agosto de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JANE FRANCO OLIVEIRA

Secretária Municipal da Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE 14/07/2022:**

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em procedimento administrativo, objeto do Processo de Protocolo nº 101.484/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 08 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial, prefixo 622, placas FED 8496, conforme Boletim de Ocorrência nº 672/2021 - 2º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 102.873/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em ocorrência envolvendo servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, objeto do processo com protocolo nº 102.875/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Osvladir Julio, conforme Ofício nº 211/2022 - GB/SME, objeto do processo com protocolo nº 102.871/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades no furto ocorrido na Escola Municipal Getúlio Dorneles Vargas, conforme Boletim de Ocorrência nº 881359/2022 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 102.870/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades no furto ocorrido no interior do veículo oficial, placas DK10839, conforme Boletim de Ocorrência nº BX4750-1/2022 – 1º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 102.877/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

## IPPLAP

### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: Multipla Contabilidade Empresarial S/S Ltda.  
OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria contábil, fiscal e trabalhista.  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2021  
PROCESSO ADM: nº 015/2021.  
CONTRATO n.º: 001/2021.  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais)  
DATA: 01/07/2021

DO ADITIVO – PRAZO  
ADITAMENTO nº 001  
VALOR: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA: 01/07/2022.

- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, prorrogo o prazo por mais 12(doze) meses.

- Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

Sérgio Maluf Chaim  
Diretor-Presidente - IPPLAP

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 15 Julho 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005497/2022	GEZIEL OLIVEIRA BARROS
005498/2022	RAPHAELA CRISTINA ANTONIO
005499/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
005500/2022	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
005501/2022	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOARETTO
005502/2022	CONDOMÍNIO COLINAS DO PIRACICABA - HID.
005503/2022	ISAC FERREIRA DOS SANTOS - 2501-4
005504/2022	THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ - 2502-2
005505/2022	EDIMILSON ROZAS PEREIRA - 2500-6
005506/2022	ANDRÉ LUIZ VICENTE - 2499-2
005507/2022	WALLACE HENRIQUE DE ARAUJO CAMILO - 2498-4
005508/2022	LUCAS ANDRÉ SANTOS SANJUAN - 2497-6
005509/2022	LUAN PHELPE CAMARGO PENZANI - 2496-8
005510/2022	JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA - 2495-1
005511/2022	EMERSON LUIZ DOS SANTOS - 2494-3
005512/2022	EDERSON FERREIRA DA SILVA - 2493-5
005513/2022	MAURICIO MARTINS TERRIN - 2491-9
005514/2022	GABRIEL DA SILVA BUENO - 2489-9
005515/2022	DANIELLE VASCONCELOS GUIMARÃES CECCATO - 2488-2
005516/2022	ANDRÉ LUIS DOMINGUES FERREIRA - 2487-4
005517/2022	MARCOS ROBERTO FORTI - 2486-6
005518/2022	LEONARDO APARECIDO ASSALIN - 2485-8
005519/2022	FRANCISCO CESAR DE ANDRADE - 2484-1
005520/2022	FABIO VIANA DOS SANTOS - 2483-3
005521/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005522/2022	ROSELI CARLOS DE ARRUDA
005523/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005524/2022	CAMPOS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
005525/2022	CARLOS APARECIDO FELIX
005526/2022	JOSE RUBENS APARECIDO JUDICE

Protocolos	Processo	Interessado
005527/2022	RJ DAS NEVES OBRAS EIRELLI	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005528/2022	EDMILSON SANTOS DE SOUZA SILVA	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005529/2022	DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005530/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	ARISTIDES DIEHL, JOÃO BATISTA DIEHL E OUTROS: "Arquivado".
005531/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	UED WILSON BUTIGNON PIRES: "Indeferido".
005532/2022	MARIA CELESTE DONDELLI	DAN PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP: "Concluído".
005533/2022	PRISCILA ADRIANA LAFRATA DA SILVA	SONED IND E COM LTDA: "Concluído".
005534/2022	ANA MARIA PEDRITA FERNANDES DE OLIVEIRA	DALMIRO CARLOS ALVES: "Concluído".
005535/2022	MARIA JOSELIA MELO LIMA	CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: "Concluído".
		LPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI: "Concluído".
		OXIPIRA AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁ-
		QUINAS INDUSTRIAIS LTDA: "Concluído".
		CÉLULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
		S.A.: "Concluído".
		AROMA BIOENERGIA LTDA.: "Concluído".
		EVOLUC LUBRIFICANTES LTDA.: "Concluído".
		SERGIO CARDOSO: "Concluído".
		MARIA DE LOURDES GRANATA: "Deferido em Parte".
		CESAR CARDOSO DOS SANTOS: "Deferido".
		EXAL PROJETOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E ASSIS: "Concluído".
		NOVA CASA PISOS E: "Deferido".
		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
		SUELI APARECIDA DOS SANTOS: "Deferido".
		MARIA APARECIDA DA SILVA DELPHINO: "Indeferido".
		CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
		ANGELA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA: "Indeferido".
		VALENTINA DE FATIMA DE MARTIN: "Concluído".
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
		JOEL PEREIRA DA SILVA: "Indeferido".
		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
		UNIÃO: "Arquivado".
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

Despachos

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/003448  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000064/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SINALIZADORES PARA TRÁFEGO.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA O Procedimento Licitatório n.º 2022/003448, n.º 000064/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	920,00
2	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.150,00
3	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.036,00
4	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	920,00
5	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	3.700,00
6	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	888,00
7	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	5.750,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.364,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de julho de 2022

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE



## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, CRISTIANE ANTUNES DE CARVALHO, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 181, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de julho de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de julho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 17/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SISTEMA DE INCÊNDIO) a favor das empresas abaixo relacionados para os seguintes itens:

Para o item 1 - ABRAÇADEIRA D TIPO CUNHA 1.1/2" da Marca PERFILAÇO, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 3,4000 e valor total de R\$ 85,00 foi a vencedora.

O item 2 - ROLO DE ESTANHO 2,4 MM 520 G LIGA SN/PB 50 X 56MM foi deserto.

Para o item 3 - NIPLE DUPLO EM AÇO GALVANIZADO DE 2 ½" da Marca MECH, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 46,3000 e valor total de R\$ 138,90 foi a vencedora.

Para o item 4 - REGISTRO ANGULAR 45° 2.1/2" PARA HIDRANTE da Marca SEGURIMAX, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 137,0000 e valor total de R\$ 274,00 foi a vencedora.

Para o item 5 - CHAVE TIPO STORZ 1.1/2" da Marca QUALITY, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 7,9900 e valor total de R\$ 111,86 foi a vencedora.

Para o item 6 - ADAPTADOR DE METAL 2.1/2" X 2.1/2" PARA REGISTRO DE RECALQUE, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 56,7000 e valor total de R\$ 113,40 foi a vencedora.

Para o item 7 - TAMPÃO COM CORRENTE DE METAL 2.1/2" PARA RECALQUE da Marca QUALITY, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 79,0000 e valor total de R\$ 158,00 foi a vencedora.

Para o item 8 - COTOVELO DE COBRE 28 MM BOLSA X BOLSA da Marca ELUMA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 21,0000 e valor total de R\$ 420,00 foi a vencedora.

Para o item 9 - TÊ DE COBRE 28 MM BOLSA X BOLSA X BOLSA da Marca RAMO, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 29,0000 e valor total de R\$ 290,00 foi a vencedora.

Para o item 10 - UNIÃO DE METAL SOLDA 28 MM COM ANEL da Marca RAMO, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 57,0000 e valor total de R\$ 456,00 foi a vencedora.

Para o item 11 - CONECTOR MACHO DE METAL 28 MM ROSCA X BOLSA COM ANEL da Marca RAMO, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 20,0000 e valor total de R\$ 400,00 foi a vencedora.

O item 12 - TÊ DE METAL BOLSA X ROSCA X BOLSA 28 MM X ½" foi deserto.

Para o item 13 - REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1" da Marca BRAZHU, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 69,0000 e valor total de R\$ 690,00 foi a vencedora.

Para o item 14 - MANÔMETRO DE 2" KGF/CM², DE 63MM, CONEXÃO VERTICAL da Marca PRO INCEND, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 160,0000 e valor total de R\$ 320,00 foi a vencedora.

Para o item 15 - PRESSOSTATO 12 KGF PARA USO EM SISTEMA DE INCÊNDIO da Marca PRO INCEND, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 495,0000 e valor total de R\$ 1.980,00 foi a vencedora.

Para o item 16 - BARRA DE TUBO PVC MARROM 32 MM X 6 M da Marca KRONA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 71,0000 e valor total de R\$ 142,00 foi a vencedora.

Para o item 17 - COTOVELO DE PVC 90° MARROM 32 MM da Marca KRONA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 3,6000 e valor total de R\$ 50,40 foi a vencedora.

Para o item 18 - ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE PVC MARROM 32 MM da Marca VIQUA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 26,5000 e valor total de R\$ 53,00 foi a vencedora.

Para o item 19 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM 32 MM da Marca KRONA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 2,6500 e valor total de R\$ 15,90 foi a vencedora.

Para o item 20 - VÁLVULA DE ALÍVIO BRONZE 1" BSP da Marca DECA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 256,5000 e valor total de R\$ 513,00 foi a vencedora.

Para o item 21 - COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO DE 90° BSP 2 ½" da Marca MECH, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 68,0000 e valor total de R\$ 680,00 foi a vencedora.

O item 22 - BARRA DE TUBO DE COBRE 28 MM CLASSE E COM 5 METROS DE COMPRIMENTO foi deserto.

O item 23 - BARRA DE TUBO GALVANIZADO DE 2 ½" COM PAREDE DE 3,65 MM COM 6 METROS foi deserto.

Para o item 24 - LIXA FERRO - GRANA 220 da Marca TATU, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 2,6500 e valor total de R\$ 5,30 foi a vencedora.

Para o item 25 - CHAVE NH-00 160A da Marca NEGRINI, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 209,0000 e valor total de R\$ 418,00 foi a vencedora.

Para o item 26 - FUSÍVEL NH-00 63A da Marca CEBEL, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 19,9900 e valor total de R\$ 199,90 foi a vencedora.

Para o item 27 - BARRA DE ELETRODUTO GALVANIZADO LINHA LEVE 1 ½" COM 3 METROS, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 79,0000 e valor total de R\$ 790,00 foi a vencedora.

Para o item 28 - CABO FLEXÍVEL 16,00MM PRETO da Marca CONDEX, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 11,0000 e valor total de R\$ 1.100,00 foi a vencedora.

Para o item 29 - CAIXA DE SOBREPOR PARA RECALQUE 45 X 45 X 17 CM da Marca METASAL, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 278,5000 e valor total de R\$ 557,00 foi a vencedora.

Para o item 30 - UNIDUT RETO 1 ½" da Marca TRAMONTINA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 10,3000 e valor total de R\$ 257,50 foi a vencedora.

O item 31 - QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COM PINTURA EPÓXI CINZA 300 X 400 X 200 MM foi deserto.

Para o item 32 - VEDAROSCA 18MMX50M da Marca NOVA, a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$ 7,7000 e valor total de R\$ 61,60 foi a vencedora.

Para o item 33 - CURVA GALVANIZADA 90° LINHA LEVE DE 1 ½" da Marca RDG, a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS EPP. com o valor unitário de R\$ 25,0000 e valor total de R\$ 200,00 foi a vencedora.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Gilmar Rotta  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 26/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, objetivando a adequação das instalações do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global por lote. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 28/07/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Saltinho/SP, 15/07/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CONCORRÊNCIA 003/2022

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 017/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02 (dois) Proposta da Tomada de Preço nº 003/2022, conforme processo nº 005/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para "Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Especialy Terceirização – EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 594.846,84 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Higienix Higienização e Serviços Ltda, que apresentou o valor de R\$ 673.807,20 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos); Labas Serviços de Limpeza EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 626.398,80 (seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); e Soluções Recursos Humanos Ltda, que apresentou o valor de R\$ 592.528,80 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Após a realização de diligência para sanar falhas/vícios nas planilhas de composição do custo da empresa Soluções Recursos Humanos Ltda, sendo atendida tempestivamente, retomou-se a análise das propostas, deliberando a presente comissão em classificar como vencedora do certame a empresa Soluções Recursos Humanos Ltda que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificadas em segundo, terceiro e quarto lugar, respectivamente, as empresas Especialy Terceirização – EIRELI, Labas Serviços de Limpeza EIRELI e Higienix Higienização e Serviços Ltda. Publique-se e aguarde-se. Assinem os presentes.

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

Clayton Daniel Masquetto  
Presidente da Comissão de Licitação

## PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 4.032, de 27 de novembro de 2.020, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.022 a 15 de julho de 2.022, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
35025001220001519	Venancio Elias Teixeira da Cruz	Banco PAN S/A	ATENDIDA
35025001220001656	Maria Inês Verdicchio Paiva	Pefisa S/A Crédito Financiamento e investimento	NÃO ATENDIDA

Dra. Janete Céli Soares Sanches  
Procuradora Jurídica

## EMDHAP

Extrato de contrato 002/22  
Processo Administrativo 009/2022  
Dispensa de Licitação

Interessado EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de persiana para o prédio da EMDHAP, bem como manutenção e lavagem das peças já existentes no prédio, a fim de proteger o ambiente de trabalho e proteger o mobiliário  
Contratado: JOSÉ EDUARDO DA ROSA (JR Persianas)  
Valor Total: 17.630,00  
Prazo: 30 dias

Piracicaba, 15 de JULHO de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
DIRETOR PRESIDENTE

## ASSOCIAÇÕES

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVISTAR

Convida seus diretores, sócios fundadores, sócios contribuintes e a sociedade em geral, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de julho de 2022, em primeira convocação às 17:30 horas com 2/3 (dois terços) do número de associados e em segunda convocação às 18:00 horas com qualquer número de presentes, na Avenida Antonia Pazzinato Sturion, nº 830 bairro Jardim Petropolis, para deliberarem o seguinte assunto:

- Decidir sobre outros assuntos de interesse da associação (ocupação de cargo vago da diretoria)

PIRACICABA, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA JOSE BELLONI FELIPE  
VICE PRESIDENTE

**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
115 ou 0800-7729611